DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B93FFE771BC61

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 019 /2025, ANÍSIO DE ABREU/PI, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, usando das atribuições legais, conferida pelo inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **ROSILEIDE RIBEIRO DE ANDRADE** inscrita no CPF n.º ***.323.278-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Visitadora do Programa Primeira Infância – Criança Feliz,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 06p de Janeiro de 2025.

RAMON RUBEN DE MACEDO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MIRANDA DIAS
Chefe de Gabinete

Id:0B621EF0A285B46E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo n º 001.0000009/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Arraial - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para prestação de consultoria técnico contábil à Prefeitura Municipal de Arraial, durante o exercício de 2025, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000009/2025, a serem realizados pela empresa GAUCON CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.191.899/0001-16, com o valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Arraial (PI), 17 de janeiro de 2025

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal

Id:0F8BEF59BB23B4FD

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
_____
Rubrica

	EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando toda a documentação pertinente ao **Processo Administrativo de Nº 005/2025**, em especial, o parecer jurídico, AUTORIZA a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA GERIR AS INFORMAÇÕES DE LICITAÇÃO, DECRETOS, NOTICIAIS E INFORMAÇÕES DIVERSAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) EM ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO INFORMAÇÃO LEI DE N° 12.527/2011, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, em favor da empresa **ALEX LAURIANO ALVES DA SILVA 00115481184,** com sede na rua da Gloria, 868, Centro, Ilha Grande-Piaui– CEP: 64.224-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.830.416/0001-02, a qual cotou valor mensal de **R$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais),** perfazendo, para em período de 12(doze) meses um valor global estimado em **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Esta decisão fundamenta-se na conformidade das circunstâncias apresentadas com as disposições legais aplicáveis, que permitem a contratação direta nas condições especificadas, em conformidade com os Artigos 72, 75 inciso II, e art. 176, Parágrafo único inciso I, da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Frankland Rocha Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:07384E8789E7B471

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000009/2025
CONTRATO Nº 04/2025

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria técnico contábil à Prefeitura Municipal de Arraial, durante o exercício de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 06.554.026/0001-68, endereço eletrônico: pmarraial@gmail.com, com sede na Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000, município de Arraial – PI, por seu representante legal, o Prefeito Municipal o Sr. Aldemes Barroso da Silva

CONTRATADA: GAUCON CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.191.899/0001-16, estabelecida a Rua Santa Luzia, 2470, sala 03-04-05-06, Bairro Piçarra, na Cidade de Teresina – PI, Cep 64.015-012, representado neste ato por sua sócia administradora o Srª. Conceição de Maria Mendes Silva.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 31/12/2025

Valor Global: R$ 210.000,00

Fonte de Recursos: Recursos próprio, fpm, icms, iss e outros

Data: 17/01/2025